



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 153/2016

“Revoga a Portaria nº 308/2013 de Licença para tratar de interesse particular”.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, e de conformidade com o disposto no Processo nº 839/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a pedido do servidor CAIO FANTIM AMARAL, matrícula nº 6187-5, Professor de Educação Básica II, lotado na Secretaria de Educação, a Portaria nº 308/2013 de 25 de março de 2013, que versa sobre concessão de licença para tratar de interesse particular, com prejuízo de seus vencimentos, até 08 de abril de 2016.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 25 de fevereiro de 2016.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito